



LIDL altera os horários de trabalho e impõe trabalho nocturno

O CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comercio, Escritórios e Serviços de Portugal) tomou conhecimento que na elaboração do horário de trabalho, a empresa não está a proporcionar aos trabalhadores condições de trabalho que favoreçam a conciliação da actividade profissional com a vida familiar e pessoal.

Os trabalhadores foram confrontados com alterações unilaterais aos seus horários de trabalho.

O LIDL, sem o acordo dos trabalhadores, impôs trabalho nocturno a trabalhadores com responsabilidades familiares.

Os trabalhadores estão disponíveis para trabalhar nos horários em que sempre trabalharam, e que sempre lhes possibilitou cumprir com as suas responsabilidades familiares.

O CESP exige que a empresa recue imediatamente nesta alteração unilateral do horário de trabalho

O CESP irá tomar todas as medidas ao seu alcance, caso a Direcção de Recursos Humanos do LIDL mantenha intransigente na resolução do problema.

LIDL condiciona vacinação COVID-19 aos trabalhadores

O CESP recebeu denúncias que os trabalhadores da LIDL, são penalizados na sua retribuição, para irem tomar a vacina COVID-19.

O Sindicato enviou ofício à empresa a exigir que a ausência seja justificada e remunerada, a ausência de resposta até ao momento, a desmentir tal prática, vem confirmar a veracidade das denúncias.

O LIDL que manifesta, pública e constantemente, ser uma empresa com responsabilidade social, não pode condicionar os trabalhadores, que sempre estiveram na linha da frente desde o início da pandemia, na toma da vacina.

Se duvidas houvesse, a empresa demonstra uma vez mais que os lucros são mais importantes de que a saúde e segurança dos seus trabalhadores e familiares.

Até a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) veio esclarecer em comunicado que a ausência ao trabalho para a toma da vacina contra a COVID-19 é justificada e não determina perda de retribuição.

O Lidl não pode condicionar e impor qualquer punição a quem pretende tomar a vacina COVID-19.

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sede Nacional: R. Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cespnacional@cesp.pt
www.cesp.pt **Aveiro:** Av. Lourenço Peixinho, nº173 - 5º 3800-167 Aveiro Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt **Beja:** R. Pedro Álvares Cabral, nº6 Apartado 99 7801-902 Beja Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt **Braga:** R. dos Biscainhos, nº81/87 4700-415 Braga Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt **C. Branco** Qt. do Amieiro de Baixo, Lote 4 - R/C 6000-129 C. Branco Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt **Coimbra:** R. João Machado, nº100 – 4º Frac. 403/4 Ed. Coimbra 3000-226 Coimbra Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt **Portalegre:** R. da Feira, nº31 7350-148 Elvas Tel: 26 862 01 97 cespelvas@cesp.pt **Évora:** R. da Barba Rala nº1 Lote 8 – Pq. Industrial e Tecnológico, Apartado 2065, 7005-345 Évora Tel: 26 673 79 00 cespévora@cesp.pt **Faro:** R. D. Jerónimo Osório, nº5 - 3º 8000-307 Faro Tel: 28 982 36 21 cespfaroo@cesp.pt **Guarda:** Av. Monsenhor Mendes do Carmo, nº21 - R/C Esq. 6300-586 Guarda Tel: 27 121 28 53 cespguarda@cesp.pt **Leiria:** R. S. Francisco, nº 14 e 16 - Bloco 1 2º Piso E-12, Terraços do Marachão 2400-232 Leiria Tel: 24 482 57 56 cesp.leiria@cesp.pt **Porto:** R. Sta. Catarina, nº895 - 3º 4000-455 Porto Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt **R.A. Madeira:** R. do Bom Jesus, nº9 1ºF 9050-028 Funchal Tel: 29 122 83 49 delegacoes.sindicais@netmadeira.com **Santarém:** R. Álvaro Cunhal, nº 13-A - R/C Esq. 2005-324 Santarém Tel: 24 332 23 27 cesp_santarem@cesp.pt **Setúbal:** Av. Mariano de Carvalho, nº29 A/E - 3º B 2900-487 Setúbal Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt **V. do Castelo:** R. de Aveiro, nº211- 1º 4900-495 Viana do Castelo Tel: 25 882 33 88 cesp.viana@cesp.pt **Viseu:** R. do Arrabalde, nº2-A Loja F 3500-084 Viseu Tel: 23 243 62 77 cesp.viseu@cesp.pt